



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OROBÓ



PORTARIA Nº 552 /2024


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106, da Lei Municipal nº. 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) **TATYANA GUERRA DE SOUZA LIRA, Mat. 4068,** dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Servidor(a) **TATYANA GUERRA DE SOUZA LIRA, Mat. 4068,** 01 (um) mês de **Licença Prêmio,** a contar de 01/08/2024 a 01/09/2024, referentes ao Primeiro Decênio (2007/2017), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024; 96ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/08/2024
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO